

PORTARIA Nº 2309

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA RECONHECIMENTO OU NÃO DE DÍVIDA E NOMEIA A RESPECTIVA COMISSÃO.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA, Prefeito em exercício, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei Federal nº 4320/64, que estabelece normas gerais de direito financeiro para a elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e Distrito Federal;

CONSIDERANDO que o art. 63 da Lei citada dispõe que a liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Saúde indica pela possibilidade de haver débitos em aberto junto a empresa PTAH – Construções Ltda. EPP, contratada para a execução da obra de construção da UPA – Unidade de Pronto Atendimento, através da Concorrência Pública nº 002/2014;

CONSIDERANDO que é dever a administração pública municipal apurar toda e qualquer situação de pendências no pagamento de despesas com seus fornecedores.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída, pelos membros abaixo designados, a **COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO ADMINISTRATIVO**, com vistas a apurar e proceder ao reconhecimento ou não de possíveis dívidas não empenhadas oriundas da prestação de serviços ao Município referente a Concorrência Pública nº 002/2014 – Construção da UPA.

PRESIDENTE: Cynthia Montans Gonçalves -mat. 6583;

MEMBROS: José Francisco de Castro – mat. 9412;
Lizete Martins dos Santos – mat. 6747.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, 12 de junho de 2018.

WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal